

COMUNICADO

Prezados responsáveis,

Conforme consta no manual do aluno, na página do responsável, comunicamos que a partir do dia 21 de março de 2022, serão permitidos a comemoração de aniversário e dia do brinquedo.

COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIO (Ed. Infantil e Ens. Fund. I)

Os pais que desejarem comemorar o aniversário de seu(sua) filho(a) no colégio, deverão agendá-lo no mínimo com 10 dias de antecedência, na secretaria, para melhor organização interna. O mesmo será oferecido no horário do lanche com participação apenas de sua turma, dos pais e irmãos. Considerando que é uma comemoração com os amigos e que o tempo é determinado, não há como adornar a sala com decoração temática em grande volume e o uso de bexiga é extremamente proibido. Cabe aos Srs. também levarem em consideração o tempo da comemoração quando forem determinar a diversidade dos alimentos que serão oferecidos.

O envio de convite só será permitido quando os Srs. forem comemorar o mesmo em outro local.

DIA DO BRINQUEDO

O aluno poderá trazer seu brinquedo para o colégio às segundas-feiras. Este é importante como material de socialização. O colégio ressalta que peças pequenas devem ser excluídas e o dia respeitado. Não podemos nos responsabilizar por brinquedos trazidos em outro dia e tão pouco por peças pequenas, fáceis de serem perdidas. Acreditamos que armas (revólver) e ou espadas, skate, patinete, patins, tablet, não são brinquedos adequados no ambiente escolar, podendo causar danos na integridade física do(a) aluno(a) e/ou dos outros, logo pedimos a colaboração dos senhores para que estes não sejam trazidos à escola.

O colégio não se responsabiliza por eventuais danos causados em jogos eletrônicos trazidos à escola.